



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 39/2018 - CM/GP

Indianópolis-MG, 4 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei n.º 58, de 2018.

Senhor Prefeito,

O Projeto de Lei n.º 58, de 2018, de sua autoria, que cria no âmbito do Município de Indianópolis – Minas Gerais, a Central de Conciliação e Acordos Administrativos – CCAA, composta de Indenizações Administrativas e de Câmara de Mediação e Conciliação, recebeu parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cuja cópia segue em anexo, a fim de que sejam requisitadas a esse Executivo Municipal informações complementares à matéria.

Por essa razão, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa das informações sobre os recursos orçamentários destinados a atender às despesas previstas no Projeto de Lei n.º 58, de 2018.

Atenciosamente,

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 57

Data: 04 / 05 / 18

Assunto: Informação

Jerônimo Rodrigues Costa
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO